



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA
9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Economia
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua José Maria Raposo Amaral
9500-078 Ponta Delgada

Nº 197

2009-03-09

ASSUNTO: Pedido de parecer sobre as propostas de Decreto Legislativo Regional
“Orientações de Médio Prazo 2009-2012 e do Plano Regional Anual
para 2009”

Na sequência do pedido de parecer sobre o assunto acima mencionado o Conselho de Ilha da Graciosa, reunido no dia 17 do corrente mês de Fevereiro deliberou o seguinte:

“ Ponto dois – **Antepropostas das Orientações de Médio Prazo 2009-2012 e do Plano Regional Anual para 2009.** Antes de iniciarmos a discussão deste ponto foi, pelo Presidente da Mesa, dado conhecimento aos membros do Conselho de Ilha de um documento enviado pelo Deputado Regional João Bruto da Costa, com algumas considerações acerca do assunto em discussão, e que a seguir se transcreve:

Breves considerações sobre as antepropostas de Plano Regional Anual de 2009, e Orientações a Médio Prazo 2009/2012

À consideração do Conselho de Ilha da Graciosa:

Relativamente aos investimentos previstos e que, além de esperados, são necessários para o desenvolvimento da Ilha Graciosa, devo assinalar que não estão especificamente previstos investimentos em áreas que são, de facto, estruturantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

Assim, o Governo, no que respeita ao abastecimento de água para aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal (Capítulo 7.1.2 do Plano), não faz qualquer referência à ilha Graciosa, o que não se compreende quando é já do conhecimento do Governo de que os custos acrescidos para as explorações agrícolas decorrentes do transporte e abastecimento de água diminuem os seus rendimentos.

Seria pois expectável que o Governo Regional optasse por um forte investimento nesta área, destacando a ilha Graciosa, atenta a importância do sector agrícola como pilar para a economia da ilha.

Não será demais lembrar que este capítulo, onde está incluído o abastecimento de água, abrange toda a melhoria e desenvolvimento de infra-estruturas, como sejam, a título de exemplo, os caminhos agrícolas e rurais, electrificação, e até as estruturas de abate como a prometida ampliação do matadouro da Graciosa (que se pretende possa ser dotado de novas valências). Parece pois, manifestamente insuficiente, a verba inscrita para este capítulo de apenas 1 189 100€ (um milhão, cento e oitenta e nove mil e cem euros).

Já quanto ao desejado investimento num porto de recreio, não se vislumbra a necessária dotação para esta área. Isso mesmo resulta da análise ao capítulo 19.2 do Plano, com uma dotação orçamental de 1 300 000€ (um milhão e trezentos mil euros), mas cuja análise detalhada (pág. 130), elucida sobre a ausência de previsão para esse investimento. Continua assim a Graciosa fora da rota dos portos de recreio da Região.

Por ser esta uma área bastante desejada pela população, e tendo o Partido Socialista feito bandeira da sua realidade a breve trecho, não se compreende que não se comece já o desejado investimento.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

No que diz respeito aos transportes aéreos e marítimos gostava de chamar a atenção para a necessidade de se atender ao sistema de distribuição de carga por via marítima nos Açores, bem como na interligação do serviço público prestado pelas empresas concessionárias. É desejável que não continue a Graciosa impedida de obter bons mercados para os seus produtos, nomeadamente quanto à fileira da carne, no que à agro-pecuária diz respeito e que, por ausência de ligações aceitáveis com o mercado da ilha da Madeira, tem vindo a perder oportunidades de negócio.

Também o preço do transporte é óbice à obtenção de melhores rendimentos das explorações.

É pois de inteira justiça que a política de transportes marítimos se oriente também para a discriminação positiva, e que estabeleçam melhores escoamentos de produtos.

Já no quanto ao transporte aéreo, entendo que não pode continuar a existir uma situação de sobrecarga no preço final a pagar pelos Graciosenses nas suas viagens, depois de aplicadas as taxas aeroportuárias.

Deve o Governo ter em devida conta que nas ligações entre a Graciosa e as restantes ilhas dos Açores, bem como com o exterior, o facto de terem de ocorrer escalas não pode ser imputado ao passageiro, pois não depende de si a escolha que, também ela, é extremamente limitada em termos de horários.

Por outro lado, continua a ser muito penalizante para os Graciosenses que as ligações aéreas, desde logo com Lisboa, resultem quase sempre na chegada a horas tardias com viagens a obrigar a várias horas entre a partida e o destino. Acresce a isto que também para aqueles que nos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

visitam deve ter-se em atenção o tempo entre escalas, pois esse é um factor importante para a escolha da Graciosa como destino turístico, especialmente em nichos de mercado associados a deslocações de curta duração como é, por exemplo, o caso do mergulho.

Também considero que é tempo de olhar para o problema relativo ao limite de peso na bagagem com que se deparam, em particular, os nossos estudantes, e que leva, invariavelmente, ao pagamento de excesso de peso, encarecendo assim as viagens dos nossos jovens.

O Governo Regional não apresenta qualquer indício de querer avançar com a obra da Piscina das Courelas, novamente prometida no último acto eleitoral, o que faz já desta intenção uma promessa repetente e que, na prática, não tem acolhimento.

O plano para 2009 não contempla o necessário projecto de requalificação da praia da Graciosa e eventual implementação do POOC naquela área, o que possibilitaria o enquadramento da zona balnear com a zona portuária em desejável harmonia.

Igualmente não é feita qualquer referência à zona do Barro Vermelho e ao mais que apresentado projecto de acesso e aproveitamento balnear.

Acresce que, também a zona do Degredo, sua recuperação com protecção da orla costeira, construção de ligação rodoviária e aproveitamento balnear não é contemplada, o que é de estranhar atendendo a que, quer o Governo, quer a Junta de Freguesia de Santa Cruz, apresentaram o respectivo projecto em sessões públicas.

Cumpre assinalar que é salutar o investimento previsto para o novo Centro de Saúde, obra muito necessária e desejada pela população e que se espera possa dar melhor resposta às necessidades.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

Igualmente se deseja, se bem que não pareça estar dotada em valor suficiente (25 000€ – cap. 13.2), que se proceda à construção da nova cresce/jardim-de-infância e centro de actividades ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa.

Também me congratulo com a anunciada conclusão dos investimentos no Centro de Visitação da Furna do Enxofre e nas Termas do Carapacho. No entanto, não posso deixar de chamar à atenção para a correcta calendarização das obras, o que é desejável em termos de causar o menor prejuízo possível à economia da Ilha, no que diz respeito ao turismo.

Por outro lado, é também desejável que a obra de protecção da orla costeira do Carapacho, junto às Termas, não deixe de ser executada a breve trecho, respondendo também à necessidade de ocorrer a menor perturbação possível da época balnear.

A anunciada conclusão do Porto de Pescas, com a construção da nova lota, vem por termo a uma obra que subsiste há largos anos e que, aparentemente, vê finalmente a sua conclusão para contento de todos. Contudo, deve ter-se em atenção o estudo para eventual reforço do molhe daquela infra-estrutura portuária, em especial a entrada do Porto de Pescas pois, ao que parece, tem ocorrido o abatimento progressivo dos tetrápodes que lhe servem de abrigo.

Para concluir devo assinalar que é com redobrada estranheza que verifico que, em termos percentuais, a Graciosa é “contemplada” com apenas 2,9% dos mais de 760 milhões de euros previstos no plano regional anual, o que corresponde a um retrocesso na pretensa coesão económica.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA - AÇORES

Numa altura em que se prevê que o motor da economia Açoriana venha a abrandar significativamente, e que esse factor irá repercutir-se em maior grau nas ilhas com maiores dificuldades, seria de esperar um investimento que, pelo menos, não confirmasse a tendência para o alheamento por parte do Governo relativamente aos problemas da Ilha Graciosa. Este desinvestimento pode ter efeitos perversos na coesão económica, social e territorial pelo que, tratando-se de uma anteproposta, espera-se que ocorra, entretanto, uma significativa correcção no caminho a seguir.-----

----- De seguida pediu a palavra José Aguiar, Presidente da Câmara Municipal, para dizer o seguinte: Da análise dos documentos em apreço e de forma particular, no que á ilha Graciosa diz respeito, gostaríamos de referir o seguinte: as orientações 2009-2012 são essencialmente de carácter genérico e global, que certamente se irão materializando e quantificando anualmente e por isso merecerão uma análise mais eficaz com a apresentação dos planos anuais.

No que concerne a Anteproposta de Plano para 2009 constata-se que há um indício negativo logo na dotação global para a Graciosa, comparativamente com o ano de 2008, ou seja, enquanto 2008 previa uma dotação de 25.408.348€, 2009 só prevê 22.602.331 €.

Atendendo a que todos os sectores da sociedade falam de "crise" e ela existe de facto e, sabendo-se que em situações destas o investimento público pode contribuir para atenuar os efeitos negativos de tal situação, este sinal é preocupante e deixará certamente os Graciosenses apreensivos.

Mas, mais preocupante ainda é o facto de olharmos para a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA - AÇORES

desagregação espacial e não vislumbrarmos as verbas necessárias para diversos investimentos assumidos pelo Governo Regional (sempre de responsabilidade socialista) nos seus comunicados elaborados aquando das visitas oficiais a esta ilha nos anos de 2006, 2007 e 2008, (abstemo-nos de recuar mais no tempo).

Exemplificando:

Em 2006 o Governo referia "Autorizar a abertura de concurso público para a realização da empreitada de infra-estruturas do loteamento da Fonte do Mato (II fase), no valor de €100.000,00, destinado à construção de 19 moradias.

Em 2008 repetia "Autorizar a abertura de concurso para a empreitada das infra-estruturas do loteamento da Fonte do Mato (II fase) destinada à edificação de 20 fogos, por um preço base de €350.000,00 e com um prazo de execução de seis meses."

Ou seja, para este empreendimento já foram comprometidos 450.000,00 euros, não se viu, no local, nada feito e com a anteproposta de plano agora apresentada não se acredita que o investimento se realize;

Em 2007, no comunicado do governo dizia-se "Autorizar o concurso para a reabilitação de 3,4 km da rede viária regional, via de acesso ao Porto da Calheta e Aeroporto, Caminho da Igreja e Caminho das Courelas, pelo valor base de €1.500.000,00 e por um prazo de execução de doze meses."

Em 2008 o Governo afirmava " Autorizar o lançamento do concurso de repavimentação da Estrada Regional Pedras Brancas / Limeira / Porto Afonso e o ramal da Folga, numa extensão de 12 kms."

No que concerne a 2007 parte da obra já foi executada, o compromisso de 2008 está ainda por iniciar, mas pior do que isso é o facto

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

de para 2009 se prever apenas uma verba de 940.000 euros para Reabilitação de Estradas Regionais, o que significará, provavelmente, concluir a empreitada de 2007, esquecer 2008 e não prever nada para 2009;

No ano passado o governo assumia o compromisso de "Autorizar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa para a realização do projecto de arquitectura para a creche, jardim-de-infância e centro de actividades ocupacionais, no valor de €50.000,00.", para o corrente ano de 2009 prevê apenas 25.000 euros para este efeito, é a demonstração de não querer ainda avançar com este projecto;

Em 2007 comprometia-se com "Dar orientações à empresa «Ilhas de Valor» para proceder ao lançamento do concurso público para a reabilitação e requalificação das Termas do Carapacho, no valor estimado de €1.500.000,00. Esta requalificação permitirá certificar estas Termas no tratamento terapêutico e criará um conjunto de infra-estruturas ligadas à talassoterapia e turismo de lazer." e "O Governo Regional aprovou a Resolução que autoriza a abertura de um concurso público para adjudicação da «Empreitada de Protecção e Valorização das Piscinas Naturais das Termas do Carapacho, Ilha Graciosa."

É verdade que a reabilitação das Termas já teve o seu início, quanto à protecção do Carapacho nada foi feito até este momento e não descortinamos verbas orçamentadas para 2009 que possam fazer face aos dois investimentos anunciados;

Ainda em 2008 o governo deliberava "Autorizar a abertura de concurso público para melhorar as acessibilidades à Zona Balnear do Barro Vermelho." e "Mandar elaborar o projecto para a retenção de areia na

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

Praia.”, para 2009 não vemos como estes objectivos poderão ser prosseguidos sem as verbas necessárias para o efeito;

Foi também em 2008 deliberado “Construir no porto de Santa Cruz uma infra-estrutura de apoio à actividade marítimo-turística relacionada com a observação da fauna marinha.”, nada foi feito e nada se prevê para 2009;

Em 2007 assumia-se “No âmbito do programa de requalificação dos portos de pescas da Região, o Governo Regional decidiu lançar a concurso público a empreitada de consolidação do porto de pescas de Santa Cruz.”

Em 2007 nada se fez, passou 2008 e a situação manteve-se e para 2009 nem uma palavra sobre este porto;

No sector agrícola vários são os assuntos para os quais poderíamos chamar a atenção mas vamos referir apenas um por julgarmos ser, de facto, preocupante e a requerer soluções rápidas.

Em 2006 o governo deliberava “Prosseguir os trabalhos de caracterização e planificação das acções de ordenamento agrário e determinar que o IROA proceda ao levantamento das possibilidades de captação e armazenagem de água para distribuição às explorações agrícolas.” E continuava em 2007 “Determinar ao IROA S.A. que proceda à execução de um furo de captação de água e implantação de reservatórios, com vista a reforçar a capacidade de abastecimento de água à lavoura.” Este problema persiste e não se vislumbra solução governamental

para 2009. É lamentável. São os agricultores a perder e esperemos, sinceramente, que o problema não se agudize e traga repercussões para toda a população graciosense e para aqueles que nos visitam.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA - AÇORES

Estes são apenas alguns exemplos dos compromissos assumidos pelo governo regional em anos anteriores, ainda não cumpridos e que não têm reflexo na anteproposta agora apresentada. Por isso, não podemos estar satisfeitos com os documentos apresentados e exigimos apenas que o executivo regional cumpra com aquilo a que já se comprometeu em deliberações publicitadas.

Nunca é demais também chamar a atenção para os transportes marítimos e aéreos por forma a que estes permitam aos Graciosenses e a quem aqui se desloca, ter custos no mínimo iguais aos açorianos residentes em outras ilhas, nomeadamente Terceira e S. Miguel.

Quer as considerações apresentadas pelo Deputado João Bruto da Costa, bem como o parecer emitido pelo Presidente da Câmara, foram aceites pelo Conselho de Ilha e em alguns pontos foram reforçadas as reivindicações, nomeadamente no abastecimento de água à lavoura, recuperação de Caminhos Agrícolas e Florestais, execução do perímetro agrário da Graciosa e transporte marítimos adequados ao escoamento dos produtos graciosenses concretamente gado para a Ilha da Madeira."

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Ilha da Graciosa

Luís Manuel de Lemos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1527	Proc. N.º 102
Data: 09/03/23	5/09 e 4/09